

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73598/2023.

NATUREZA: Recurso Administrativo em Licitação

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 076/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o laboratório, analisadores de hematologia e de bioquímica, visando atender o Centro de Diagnóstico - CDB de Balsas - MA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RECORRENTE: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, sob CNPJ nº 34.700.478/0001-46.

RECORRIDA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ 10.820.441/0001-93.

ASSUNTO: Decisão sobre RECURSO ADMINISTRATIVO.

DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O presente feito trata da apreciação do recurso administrativo apresentado pela empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 34.700.478/0001-46, em face da decisão do Pregoeiro que classificou e habilitou a empresa recorrida, EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ 10.820.441/0001-93, no Pregão Eletrônico nº 040/2023.

Assim sendo, tanto as razões de recurso como as contrarrazões propostas foram, devidamente, anexadas no sistema do compras públicas no prazo legal.

Posteriormente, os autos do processo licitatório conclusos para exame e manifestação opinativa da Procuradoria quanto aos aspectos jurídicos dos procedimentos adotados e dos recursos interpostos.

Por fim, vieram os autos do processo licitatório conclusos para esta Autoridade Superior para análise e decisão.

Ante o exposto, baseada nas fundamentações constante no parecer Jurídico anexo e nas legislações vigentes, decido:

1) Pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 34.700.478/0001-46.

2) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 34.700.478/0001-46, conforme fundamentações apresentadas nessa peça opinativa e, por conseguinte, proceder a desclassificação da recorrida, qual seja, EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93 reformando a decisão do Pregoeiro, no pregão Eletrônico nº 076/2023.

3) -Que seja retornado os autos a Secretaria Permanente de Licitações e Contratos e dado prosseguimento aos atos administrativos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Balsas (MA), 06 de março de 2024



CAMILA FERREIRA COSTA
AUTORIDADE SUPERIOR
Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária